



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60
ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para emitir **parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024** que Altera Anexo I da Lei Complementar nº 033/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024** que Altera dispositivos da Lei complementar nº 67/2014 Código Tributário Municipal e da outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024** que Altera o art. 1º da Lei complementar nº 204/2023 que dispõe sobre a emissão de Alvará de Licença de Localização Funcionamento Provisório. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** **1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024** que Altera Anexo I da Lei Complementar nº 033/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024** que Altera dispositivos da Lei complementar nº 67/2014 Código Tributário Municipal e da outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024** que Altera o art. 1º da Lei complementar nº 204/2023 que dispõe sobre a emissão de Alvará de Licença de Localização Funcionamento Provisório. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro